

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GAB. Nº 04/2023.

Abre crédito adicional especial ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas conforme Lei Ordinária Municipal nº 441/2023 de 17 de março de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), quando irá incorporar ao Orçamento Vigente a Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento, bem como o Projeto/Atividade 2114 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento, atribuindo seus respectivos elementos de despesa e fontes de recurso, conforme especificações contidas na “tabela I anexa”.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 20 de março de 2023.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Tabela I – Ação/Natureza, Fonte e Dotações que serão inclusas

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	31.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	33.90.14.00	Diárias - Civil
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento

Natureza	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	17040000	Trans. União pela exploração de recurso natural
Valor	-	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	17050000	Trans. Estado pela exploração de recurso natural
Valor	-	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	33.90.32.00	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	33.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte	17040000	Trans. União pela exploração de recurso natural
Valor	-	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte	17050000	Trans. Estado pela exploração de recurso natural
Valor	-	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	33.90.40.00	Serv. De tecnologia da informação/comunicação - PJ
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Unidade	1601	Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Ação	2114	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Tabela II – Ações/Natureza, Fonte e Dotações a serem anuladas

Unidade	0301	Secretaria Municipal de Administração
Ação	1006	Aquisição de equipamentos e material permanente
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Unidade	0301	Secretaria Municipal de Administração
Ação	2010	Promoção de Concurso Público
Natureza	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte	15000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor	-	R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e seis mil reais)

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2023.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:832263A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2023. Edição 3007

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>